



**DECRETO Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a equipe de apoio do pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, assim constituída:

I-ERIC RODRIGO PETTENAN;

II- TATIANE SILVÉRIO;

III-ELIZANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ,

IV-JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA;

V- CAMILLA PINHEIRO GARCIA;

VI-JOSIANE RIBEIRO DA SILVA;

VII-RICARDO WASTOWISKI PIRES.

VIII- SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA;

**Art. 2º** As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 12 do Decreto nº. 5.450, de 31/5/2005;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

**Art. 3º** A designação dos membros nominados no *caput* não excederá a um ano.

**Art. 4º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº. 005, de 02 de janeiro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
**Prefeito de Campos de Júlio**